



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1851-B/Ano VIII - 12 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.660, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Cria e extingue cargos em comissão que especifica e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos relacionados no Anexo I, com as atribuições definidas pela Lei nº 11.285, de 18 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei terão sua lotação e distribuição definidas por ato do Chefe do Executivo, de acordo com o plano de governo.

Art. 2º Ficam extintos os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS A SEREM CRIADOS

CARGOS EM COMISSÃO	REF.	QTD
Assessor de Políticas Governamentais	CC3	20

ANEXO II

CARGOS A SEREM EXTINTOS

CARGO	REF.	QTD
Auxiliar de Telefonista	R08	03
Escriturário II	R13	01

Código identificador: eb6107a4-4f70-4bb2-8e5b-5fd2595652f2